



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua P. A. Torres, nº 146 - Centro, CEP: 39745-000 - Tel: (33) 3424-1224 Fax: (33) 3424-1250

**LEI Nº, 617 DE 22 de fevereiro de 2013**

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Senhora do Porto, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2013, destinado a cobrir despesas decorrentes do fornecimento de equipamentos para a Academia ao Ar Livre, adquiridos no exercício de 2012, com recursos decorrentes da Resolução SES/MG nº 3.047, de 07 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º anular-se-ão dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, 22 de fevereiro de 2013.

  
Geraldo Lúcio Albino  
Prefeito Municipal